



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2024 – ALTERA A LEI MUNICIPAL
Nº 1.340/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei Legislativo nº 07/2024, onde dispõe que, compete ao município definir, dentre os limites estabelecidos em lei federal, quem e quais os requisitos necessários para obtenção da permissão para exploração do serviços de taxi, sendo de interesse local, esta relatoria opina pela livre tramitação da matéria conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação, pois, entendemos que a matéria é favorável a livre tramitação e não afronta nenhum escopo normativo Federal, Estadual e ou Municipal.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcio Jorge Bonifácio
Vereador – Relator

Zildinei Panta Pereira
Vereadora – Presidente
() com o Relator
() contrário ao Relator

Ailton Monteiro Dias
Vereador - Membro
() com o Relator
() contrário ao Relator